



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 26/2022/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

Aos Senhores (as) Dirigentes das Unidades:

Pró-Reitorias (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendências (Infraestrutura e Tecnologia da Informação), Secretarias (Governança e Cultura e Arte), Bibliotecas, Coordenadoria de Comunicação e Marketing, Ouvidoria, EIDEIA, MEMORIAL e CPA.

C/C: Gabinete do Reitor

Assunto: Agradecimento

Senhor(a) Dirigente,

1. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração informa a conclusão bem sucedida do ciclo de Seminários temáticos do PDI 2023-2027.
2. No período de 16 de agosto a 20 de setembro de 2022, foram realizados 11 (onze) seminários com a participação de servidores técnico-administrativo, docentes e discentes, com a presença de 78 pessoas por evento, em média.
3. A metodologia utilizada durante os seminários visou uma ampla discussão e reflexão sobre as estratégias necessárias para o alcance da visão de futuro da UFC e do cumprimento da sua missão institucional, dando voz ativa aos participantes, fomentando a troca de ideias e a proposição de ações estratégicas e inovadoras.
4. Agora, inicia-se a terceira e última etapa de elaboração do PDI 2023-2027, a fase de consolidação, a qual prevê a construção do documento final e sua submissão à aprovação do CONSUNI.
5. Ante o exposto, a PROPLAD registra os sinceros agradecimentos a todos os participantes, mediadores, dirigentes e apoiadores, cuja colaboração, compromisso e entusiasmo foram essenciais para o sucesso dessa etapa.
6. Para acompanhar as ações do PDI, acesse: pdi.ufc.br

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 27/09/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3470312** e o código CRC **6FDA6466**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.043721/2022-59

SEI nº 3470312